



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019.


O *Subprocurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Designar os Advogados da União, Drs. CLAUDIO JOSÉ SILVA e GLAUCIO DE LIMA E CASTRO para, em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação ABRAHAM WEINTRAUB, nos autos da Ação Popular nº 5027978-28.2019.4.02.5101, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, podendo praticar todos os atos processuais correspondentes, conforme Despacho nº 08137/2019-PGU/AGU, que aprova o Parecer nº 00214/2019-PGU/AGU e Despacho nº 08116/2019-PGU/AGU (todos na seq.15), devidamente aprovados pelo Exmo. Sr. PGU através do Despacho nº 08158/2019-PGU/AGU, observando-se o exposto nos itens 27 a 29, 31 a 33 e 35 do Parecer supracitado, *devendo-se atentar para que as informações contidas no referido parecer não sejam juntas aos autos judiciais.*

2 – Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

  
Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues  
Subprocurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU